



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

PORTARIA Nº. 097 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre Incorporação de Gratificação de Função a Servidora Efetiva e dá outras providências.

MANOEL MAZZUTTI NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.050 e suas alterações;

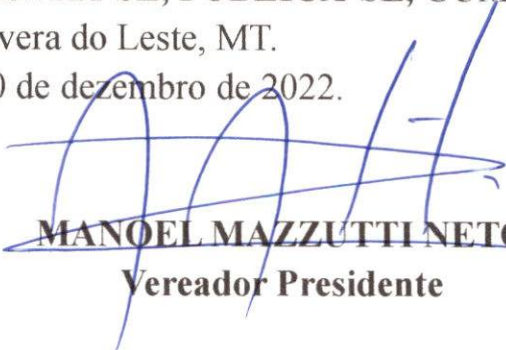
RESOLVE:

Conceder, a **INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO – CARGO EM COMISSÃO**, nos termos do artigo 88 §2º da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2.001, com porcentagens décimos da remuneração, conforme memória de cálculos elaborada pelo setor de Recursos Humanos, à servidora pública efetiva **SANDRA JACOB DO CARMO**, lotada no cargo de Agente Administrativo na Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Primavera do Leste, MT.

Em 30 de dezembro de 2022.


MANOEL MAZZUTTI NETO

Vereador Presidente

Recebi em 30/12/2022
